

REVOGAÇÃO ATO Nº16/2017.
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere ao servidor: SABARA – EE General Carneiro, MaSP 808519-3, Elisa Bernardino Veríssimo, PEBIM, cargo 01, ato publicado em 12/10/2017, por motivo de sustação do afastamento e aposentadoria, a partir de 06/11/2017.

21 1031040 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº147/2017.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 292167-4, Hildete de Figueiredo Santos, EEBIIP, cargo 01, por motivo de resguardar as férias-prêmio da servidora para fins de aposentadoria, atos publicados em 01/03/2008 e 25/03/2011, onde se lê: ref. ao 3ºquinquênio, a partir de 25/02/2008, a partir de 04/04/2011, ref. ao 5º quinquênio, leia-se: ref. ao 6º quinquênio, a partir de 25/02/2008 e a partir de 04/04/2011, ref. ao 6º quinquênio.
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores Aposentados, MaSP 272550-5, Luiz Gonzaga Tolentino Falcão, PEBIVI, cargo 01, por motivo de incorreção no saldo, ato publicado em 28/09/2017, onde se lê: referente ao saldo 03 meses e 28 dias, leia-se: referente ao saldo 05 meses e 28 dias; MaSP 164339-4, Maria da Conceição Guimarães, ATBIIIM, cargo 02, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 51/2017, publicado em 01/11/2017, onde se lê: referente ao saldo de 09 meses, leia-se: referente ao saldo de 03 meses e 11 meses.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº148/2017.
RETIFICA NO ATO DE FERIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Carlos Góes, MaSP 368288-7, Marlene Miranda Nascimento, ATBIVI, cargo 02, por motivo de incorreção no período do usufruto, ato nº 79/2017, publicado em 31/08/2017, onde se lê: por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 04/09/2017, leia-se: por 06 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc., a partir de 04/09/2017.
RETIFICA NO ATO DE FERIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: NOVA LIMA – EE Maria Josefa Sales Wardi, MaSP 1053666-2, Ângela Maria Gonçalves Pereira de Oliveira, PEBIF, cargo 02, ato nº 65/2014, publicado em 20/11/2014, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 19/04/2005, 03 meses ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 08/05/2010, leia-se: 03 meses ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/10/2005 e 03 meses ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 27/10/2010.

21 1031033 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa

PORTARIA Nº 39, de 22 de novembro de 2017.

Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Instituir comissão, composta pelo Professor José Carlos Leal – Centro Universitário de Formiga e pela assessora Maria da Conceição Gontijo Perugini, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, oferecido pela UEMG, no município de Divinópolis, tendo em vista o pedido de reconhecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

PORTARIA Nº 40, de 22 de novembro de 2017.

Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Instituir comissão, composta pelo Professor José Roberto de Souza Franciscano – UEMG e pela assessora Maria da Conceição Gontijo Perugini, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, oferecido pela UEMG, no município de Abaeté, tendo em vista o pedido de renovação do reconhecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Opção por Composição Remuneratória
Ato nº 04/17

Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II, do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21.01.2011, a servidora: MaSP. 271.570-4-2, Wilma Jane Palhares de Faria, pela remuneração do cargo efetivo, PEB III J, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD-3 ED 1100658, a contar de 15 de novembro de 2017.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Opção por Composição Remuneratória
Ato nº 05/17

Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso I, do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21.01.2011, ao servidor: MaSP 305.274-3, José Ronaldo dos Santos, pelo cargo em comissão DAD-4 CE1101168, a contar de 15 de novembro de 2017.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

22 1031429 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

PORTARIA Nº29/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e 4 outros providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, JOSE JOAQUIM DE CRISTO, MASP1392421-2, JOÃO BATISTA RODRIGUES, MASP1391259-7, como fiscais do CONTRATO Nº94/2013, Processo nº2151004044/2013, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº00604122/0001-97, tendo como objeto o serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Fundação, referente a Ata de Registro de Preços nº120/2013, Planejamento 239/2012.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ibirité, 22 de novembro de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente da Fundação Helena Antipoff

22 1031702 - 1

PORTARIA Nº28/2017

Institui Comissões para execução do Processo Seletivo, visando designar Auxiliar de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.254, de 27 de julho de 2016, Decreto nº45.826, 20 de dezembro de 2011 e o Edital nº19, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissões para execução do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº19, de 20 de novembro de 2017, visando designar Auxiliar de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.

Art. 2º A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

§1º Ficam designados os membros: Luciano Matos, Masp 1018153-5, Ionete Izidora Manini Rodrigues, Masp 1187614-1, Maria Angelica Rodrigues de Faria, Masp 5406336-8,Patricia Saragony Zagnoli Gomes, Masp 1253160-4, para integrarem a Comissão de análise de documentos.

§2º Ficam designados os membros: Sérgio André Martins, Masp 1389938-0,

Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, Masp1018793-8,Ivanete de Souza Alves, Masp 1391685-3,João Batista Rodrigues, Masp 1391259-7, José Joaquim de Cristo, Masp1392421-2,Maria Claudjeane Pereira Cezario, Map1392377-6,Patricia Carla de Queiroz , Masp 1253160-4,Wanderson de Sousa Cleres, Masp 931764, para integrarem a Comissão de Entrevista observando a área que cada servidor coordenada na Fundação Helena Antipoff e na qual exista demanda de contratação.

§3º Ficam designados os membros: Luciano Matos, Masp 1018153-5, para gerenciar o Banco de Dados do Processo Seletivo.

Art.3º Homologado o Processo Seletivo a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 4º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 5º As decisões da comissão serão submetidas à aprovação da Presidente da Instituição.

Art.6º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revoga-se disposição em contrário.

Ibirité, 20 de novembro de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

22 1031558 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 221117-1002, 221117-1003, 221117-1004 e 221117-1005.

22 1031861 - 1

PORTARIA Nº3660 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura – GIPPEA. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069 de 25 de outubro de 2016 e tendo em vista o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 25 de junho de 2013 e § 2º do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/DER/MG nº 8995, de 30 de outubro de 2013, DETERMINA: Art. 1º – Fica instituída Comissão de onitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - GIPPEA, conforme o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 2013. Art. 2º – Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores: I – Dario Rutier Duarte, Masp 0003623-6 - Presidente; II – Luciana Bhering Moretzsohn da Silva, Masp 1381070-0 - Representante da Direção Superior - DS; III – Priscila Hallack Gouvêa Mascarenhas, Masp 1023884-8 - Representante do Gabinete - G; IV – André Felipe Ferreira Soares, Masp 1347880-5 - Suplente; V – Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 1298706-1 - Representante da Diretoria de Projetos - DP; VI – Wagner Antônio Gonçalves da Silva; Masp 1210515-1 - Suplente; VII – Victor Ferreira Braga de Souza, Masp 1181088-4 - Representante da Diretoria Obras de Infraestrutura Rodoviária - DI; VIII – Alessandra Pereira Silva , Masp 1376025-1 - Suplente; IX – Leise Maria Silva Ciríaco, Masp 1006875-7 - Representante da Diretoria de Obras de Edificações – DE; X – Isabela Rezende Carvalho, Masp 1379702-2 – Suplente. XI – Fernando Antônio Soares Bezerra, Masp 1265761-5 - Representante da Diretoria de Fiscalização - DT; XII – Maria do Carmo Rizzi Silva, Masp 1028446-1 - Suplente; XIII – Marcela Drumond Braga, Masp 1375022-9 - Representante da Diretoria de Manutenção - DM; XIV – Ricardo Paulino Gomes, Masp 1262551-3 - Suplente; XV – Diogo Mendes Cardinali Pinheiro, Masp 1356660-9 - Suplente; XVI – Carolina Machado Mendonça e Silva, Masp: 1210315-6 - Representante das Coordenadorias Regionais – CRG’S e Regionais; e XVII – João Filipe Mariano Gonçalves, Masp 1246229-7 – Suplente; Parágrafo único. As reuniões promovidas por esta comissão, com o objetivo de avaliar a execução dos planos de trabalho dos servidores optante pela GIPPEA, contarão com a participação de uma representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ficando designadas as seguintes servidoras: I – Kátia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5; e II – Milena Mendes Faria, Masp 353008-6 – Suplente. Art. 3º – Ficam revogadas: I – a Portaria nº 3.237, de 13 de novembro de 2013; e II – a Portaria nº 3.393, de 3 de julho de 2015. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1023179-3 – Marilene de Melo Ribeiro, para Marilene de Melo.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1377482-3 – Luiz Fernando Figueiredo Freire, a partir de 07/11/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1023179-3, Marilene de Melo, de 18/12/2017 a 18/01/2018, referente ao 7º quinquênio.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028449-5, Mary de Fatima Resende Moreira da Costa, referente ao 8º quinquênio a partir de 16/11/2017; Masp 1028567-4, Elizete Eugênia Costa, referente ao 6º quinquênio a partir de 18/11/2017; Masp 1033913-3, Maria Aniceta Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 31/10/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CE/89, ao(s) servidor(es): Masp 1028567-4, Elizete Eugênia Costa, a partir de 18/11/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028501-3, Ecione Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 1028519-5, José Guerra Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 14/11/2017; Masp 1033913-3, Maria Aniceta Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG - SUSTA a partir de 01/11/2017, o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 18/08/2016, ao servidor Antônio Márcio da Silva, Masp 1031638-8.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais
Decisão STM: nº 042/ 2017
Processo Contrato: nº 009/08 – RIT 7 – linha: 50150
N.º Comunicação: 7840 – Conjunto Bela Vista/Belo Horizonte
Protocolo: Siged 00002488-1301/2017
Interessado: Comissão de Moradores do Bairro Riacho III
Assunto: Defere matéria do Aviso 047/2017 publicado em 17 de Outubro de 2017.

22 1031860 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

PORTARIA Nº 016/2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCE 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração n. 16/2017 em razão dos fatos informados no boletim de ocorrências REDS 2017-020200300-001.

FATOS A SEREM INVESTIGADOS furto do notebook patrimônio n. 54144981. A indicação dos fatos a serem apurados não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da Comissão Apurante. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Subdefensor Público-Geral

22 1031757 - 1

RESOLUÇÃO Nº 198/2017

Dispõe sobre a Comissão para o desenvolvimento do E-Social A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e XII, e art. 11 da Lei Complementar nº 65, de 2003;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

Considerando que o referido Sistema é um instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo o ambiente nacional composto por: escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas; aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração;

Considerando que a prestação das informações ao eSocial substituirá, na forma disciplinada pelos órgãos ou entidades participantes, a obrigação de entrega das mesmas informações em outros formulários e declarações a que estão sujeitos as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para o desenvolvimento do Sistema E-Social, no âmbito desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

§ 1º - Titulares, CARLA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO, Masp 281.090-1, Superintendente de Gestão de Pessoas; RODRIGO CAMPOS MACHADO, Masp 374.372-1, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional; ITAMAR LELLIS MAGALHÃES, Masp 374.168-3, Diretor de Contabilidade e Finanças; Suelen Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário; ADRIANO OTAVIO ROCHA TEIXEIRA, Masp 1.127.895-9.Superintendente de Tecnologia da Informação; SUELEN LUDIMILIA DE ALMEIDA, Matrícula 42857-8, da Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário.

§ 2º - Suplentes, HAYERITA DE SA PACHECO LAGE ALVES, Matrícula 83037-2 da Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário; CARLOS JUNIO AGUIAR, Matrícula 46644-9, da Diretoria de Contabilidade e Finanças; ANDRÉ DA CUNHA PEREIRA DE ABREU CHAGAS, Masp 7.000.312-4, Diretor de Suporte e Administração de Rede.

§ 3º. A presidência da comissão será exercida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos, pelo segundo membro, referidos no caput.

Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão:

I - coordenar os trabalhos da comissão;

II - designar secretário dentre os seus membros;

Art. 4º - Compete à Comissão conduzir os trabalhos para o desenvolvimento do Sistema E-Social no âmbito desta Defensoria Pública, principalmente:

I - apresentar um plano de trabalho, com fixação de metas, prazos e responsáveis pelas ações;

II- acompanhar as atualizações do Sistema e legislações pertinentes;

III - promover os ajustes necessários nas rotinas administrativas dos setores envolvidos, visando cumprimento das obrigatoriedades do E-Social, com a ciência da Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 5º - A comissão atuará a contar da publicação desta Resolução, até a total implantação do Sistema.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 20 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensoria Pública-Geral

22 1031770 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

DESIGNAÇÃO nº 00804/17 - CG/DEEAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 6º, inciso VI, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no artigo 6º da Lei nº 6.260, de 13dez73, e considerando os dispositivos da Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 7.109, de 13out77; Lei nº 20.010, de 05jan12, e demais normas regulamentares pertinentes,

bem como em observância aos princípios da ética e da publicidade que orientam as ações da Polícia Militar e ainda que, após a análise da documentação de origem com parecer favorável da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social, RESOLVE: Designar a servidora civil, 169.805-9, Heloisa de Souza Martins Ribeiro, PEBIA, do CTPM/Avelino Camargos, para participar do intercâmbio promovido pela CAPES/Fulbright Brasil, do Governo Federal, para professores de Língua Inglesa da rede pública de ensino, de 12jan18 a 25fev18, nos EUA.

Nesse contexto, a participação da servidora no citado evento, possui as seguintes observações:

a) a Lei 7.109/77, de 13out77, prevê o afastamento temporário do servidor para Especialização para aperfeiçoamento pedagógico;

b) o evento se dará com ônus parcial para o estado, somente vencimentos, conforme previsão do supracitado dispositivo legal;

c) a servidora deve estar preparada, ao final do evento, para a aplicação e disseminação dos conhecimentos e técnicas adquiridos na Especialização em questão;

d) a unidade de origem deve providenciar, quando da época de designação, um substituto para as aulas da respectiva servidora, no período em questão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE-GERAL

22 1031396 - 1

ATO DO COMANDANTE DO 1º BPM – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 165.272-6, SUZANNE PIRES DE SOUSA, ASPM-IB, a partir de 29/08/2017;

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM/BH – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 168.253-3, DANIELLE REIS DE CASTRO ATHADEU, PEB-1A24, a partir de 11/09/2017; pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art. 2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 165.577-8, CYNTHIA CRISTINA VIEIRA , EEB1A, a partir de 18/09/2017; ao n 165.578-6, PATRICIA DE PAULA JORGE DE ASSIS , PEB1B-24, a partir de 12/09/2017; ao n 160.913-0, MARIANA GUIMARÃES C. ARRUDA VENTURA, PEB1B-24, a partir de 14/09/2017

22 1031826 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Afastamento preliminar à aposentadoria
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das legais